



# D.O.E.

Edição 01  
Quarta-feira  
15 de Junho de 2022  
Lei Mun. n° 447

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

**PREFEITO**  
MAXWELL VIEIGA GUIMARAES  
**VICE-PREFEITO**  
GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS  
**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
CAROLINE DOMINGUES PEGORARO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
JEAN WERNECK BASTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
LEIDIMAR MOTA ATIE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ANA LÚCIA LESSA TERRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO  
MARILSON FELÍCIO DE MORAES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO  
JOÃO LUÍS MASIEIRO MARINHO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL  
EVALDO RUI SILVA RIBEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
GUSTAVO DA SILVA AZEREDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
CAIO CORRÊA GOMES GUERRA BAPTISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA  
ANTONIO CARVALHO SALLES  
CHEFE DE TESOUREARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)  
AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR  
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)  
ALINE MENEZES LIMA  
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO  
OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA  
CONTROLE INTERNO  
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA  
PRISCILA SANTOS LOPES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

Portaria n° 57, de 24 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Maxwell Vieiga Guimarães, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

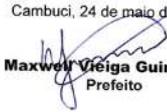
**RESOLVE:**

**INTERROMPER A PEDIDO, O GOZO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, do Servidor JAIR BAPTISTA MIGUEL, funcionário desta Prefeitura, matrícula n° 200.0260, concedida através da Portaria n° 370 de 26 de agosto de 2020, pelo período de 01/09/2020 a 01/09/2022, na forma que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93).**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 24 de maio de 2022.

  
Maxwell Vieiga Guimarães  
Prefeito

PORTARIA n° 60, de 01 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

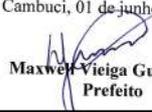
**RESOLVE:**

Nomear a Senhora **Flaviana Aparecida da Silva**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Secretaria, símbolo CAS 4, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 01 de junho de 2022.

  
Maxwell Vieiga Guimarães  
Prefeito

PORTARIA n° 59, de 31 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

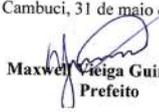
**RESOLVE:**

Exonerar o Senhor **Pedro Henrique Souza Parreira**, do Cargo Comissionado de Assessor de Secretaria, símbolo CAS 4, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 31 de maio de 2022.

  
Maxwell Vieiga Guimarães  
Prefeito

PORTARIA n° 61, de 10 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

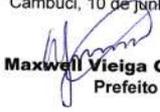
**RESOLVE:**

Exonerar a Senhora **Sabrina Vieira Ribeiro**, do Cargo Comissionado de Diretor de Serviços de Enfermagem de Pronto Socorro, Maternidade, Centro Cirúrgico e Tratamento Intensivo, Símbolo CAS 4, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 10 de junho de 2022.

  
Maxwell Vieiga Guimarães  
Prefeito

PORTARIA nº 62, de 10 de junho de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI**,  
MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas  
atribuições legais,

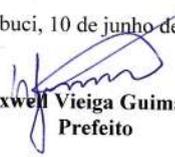
RESOLVE:

Desligar, por motivo de falecimento o(a) servidor(a) **RODOLFO BARROSO DE CARVALHO**, Contínuo, matrícula nº 2001073, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para todos os fins legais de direito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 10 de junho de 2022.

  
Maxwell Vieiga Guimarães  
Prefeito

Decreto nº 1586, de 13 de junho de 2022.

Determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de junho de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI**, Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cambuci;

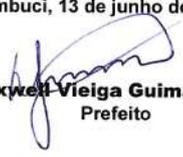
DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 17 de junho de 2022.

**Parágrafo Único** - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci, 13 de junho de 2022.

  
Maxwell Vieiga Guimarães  
Prefeito

